



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2015

OBJETO: continuação da contratação de empresa especializada em lavagem de roupa hospitalar, com consertos/restauro das roupas que se façam necessários, sendo que as mesmas deverão ser retiradas e entregues no SVO (Serviço de Verificação de Óbitos), localizado no interior do Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, sito à Silvia da Silva Braga, s/n, Bairro dos Amarais, Campinas-SP, e, no Setor de Transportes (Portaria 1), localizado no interior do prédio sede da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, sito à Praça Voluntários de 32, s/n, no Bairro Swift, Campinas/SP.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: GREENLAV SOLUTIONS LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL – EIRELI – EPP

PROTOCOLO Nº 1586/2015

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2015

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 25.199,74 (vinte e cinco mil, cento e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos)

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de Campinas – SP, na Praça Voluntários de 32, s/n.º, bairro Swift, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Administrativa/Financeira **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GREENLAV SOLUTIONS LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL – EIRELI – EPP**, estabelecida na cidade de Campinas/SP, na Rua Dr. Elton Cesar, nº 74, Chácara Campo dos Amarais, CEP: 13.082-025, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.190.987/0001-04, representada pela empresária **Sra. Thalita Thauana do Amaral Bernardes**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º 43.733.512-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 324.876.388-42, residente na Av. Francisco Jose de Camargo Andrade, 921, Jardim Chapadão, Campinas-SP, neste ato representada por seu Procurador **Sr. Felipe Braz Bernardes**, brasileiro, casado, diretor, portador do RG 33.031.192-X, inscrito no CPF sob nº 319.955.268-43, residente no mesmo endereço supra, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por 12 (doze) meses, com início em **01/06/2018** e término em **31/05/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantido o valor total estimado praticado anteriormente, qual seja, **R\$ 25.199,74** (vinte e cinco mil, cento e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme cota da Diretora





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Administrativo/Financeiro à fl. 31-verso, parecer jurídico (fls. 33-34), com o autorizo do Presidente (fl. 35) e demais informações constantes no protocolo 479/2018, os quais são parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: A partir de **01.06.2018**, fica alterado o Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira, cujas despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria, codificada sob nº 03 23 692 2018 4109 33.90.39, suplementada se necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se, por fim, o Preâmbulo do Contrato nº 04/2015, devido a substituição do Diretor Técnico Operacional da SETEC.

CLÁUSULA QUARTA: O presente aditivo passa a vigorar a partir de **01.06.2018**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do contrato e dos aditamentos, tudo em conformidade com o protocolo nº 1586/2015, Pregão Eletrônico nº 03/2015.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas.


ARNALDO SALVETTI PALÁCIO JUNIOR
Presidente-SETEC


ORLANDO MAROTTA FILHO
Diretor Téc. Operacional-SETEC


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm./Financeiro-SETEC


GREENLAV SOLUTIONS LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL – EIRELI - EPP
FELIPE BRAZ BERNARDES – Procurador

Testemunhas:

1- 
Setec/Gestor: Erivelto Luján Chacon
Função: Gerente da DIFUN
CPF: 076.635.408-32
E-mail: erivelto.chacon@setec.sp.gov.br

2- 
Greenlav: Leticia Goes Pereira
Cargo: Financeiro
CPF: 427.588.898-70
E-mail: leticia@greenlav.com.br





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas

CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: GREENLAV SOLUTIONS LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL – EIRELI – EPP

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 04/2015

OBJETO: prorrogação da vigência contratual, referente a contratação de empresa especializada em lavagem de roupa hospitalar, com consertos/restauro das roupas que se façam necessários, sendo que as mesmas deverão ser retiradas e entregues no SVO (Serviço de Verificação de Óbitos), localizado no interior do Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, sito à Silvia da Silva Braga, s/n, Bairro dos Amarais, Campinas-SP, e, no Setor de Transportes (Portaria 1), localizado no interior do prédio sede da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, sito à Praça Voluntários de 32, s/n, no Bairro Swift, Campinas/SP.

PROTOCOLO: 001586/2015

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 03/2015

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 08 de maio de 2018.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br

ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Administrativo Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

CONTRATADA: GREENLAV SOLUTIONS LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL – EIRELI - EPP

FELIPE BRAZ BERNARDES – Procurador

E-mail institucional: contato@greenlav.com.br

E-mail pessoal: felipe@greenlav.com.br



“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG n° 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”

Praça Voluntários de 32, s/n° - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br